

Associação Profissional dos Empregados Domésticos de N. Iguaçu

Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 411 - Centro - Nova Iguaçu - RJ

CGC 30,194,237/0001.11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convoco, na forma do Arts., 14, I, 18, II e 29 do Estatuto, as associadas da associação profissional dos empregados domésticos / de Nova Iguaçu, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 20 de Novembro de 1988, na Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 411 - Nova Iguaçu às 8:30hs., em primeira convocação e às 9:30hs., em segunda e última convocação e com qualquer número para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Deliberação sobre fundação do sindicato dos trabalhadores/ empregados domésticos de Nova Iguaçu, e apreciação da proposta de estatutos;
- 2- Discussão e aprovação do relatório e balanço financeiro de 1988.
- 3- Discussão e aprovação do relatório de atividades de 1988.
- 4- Discussão e aprovação da proposta orçamentária para 1989.
- 5- Discussão e aprovação do planejamento para 1989.
- 6- Admissão de novas associadas;
- 7- Assuntos gerais de interesse da entidade.

Nova Iguaçu, 08 de Novembro de 1988.

Maria Pereira de Souza

Maria Pereira de Souza.

Associação Profissional dos Empregados Domésticos de N. Iguaçu

Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 411 - Centro - Nova Iguaçu - RJ
CGC 30,194,237/0001.11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEE GERAL EXTRAORDINARIA

Convoco, com fundamento nos Arts. 19, 18, 11 e 15, I além do Art 12, todos dos Estatutos e Art. 41 do Regimento interno, os Associados da Associação Profissional dos Empregados Domésticos de Nova-Iguaçu, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no DIA 25 DE JUNHO DE 1989, na rua Ataíde Pimenta de Moraes 411, centro de Nova-Iguaçu, às 9 horas, em primeira convocação e às 10 horas, em segunda e última convocação e com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia :

- 1º - Leitura e apreciação do relatório sobre a auditoria contábil ;
- 2º - Tomada de posição face as irregularidades apontadas no relatório ;

NOVA-IGUAÇU, 10 de Junho de 1989.

MARIA DE LOURDES RIBEIRO DIAS
Vice-Presidente, no exercicio da Presidência